



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 314 / 2007

Porto Velho, 21 de dezembro de 2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar a Servidora **MARIA JUDITE DA SILVA** - Cadastro nº 00014, do quadro de servidores estatutários do Município de Porto Velho a disposição deste IPAM, para responder pela Função Gratificada de Assistente Intermediário, em virtude do gozo de férias da Servidora Rosileide Gentil da Frota Melo, no período de 02 a 31 janeiro de 2008

Dê ciência e cumpra-se.
Publique-se

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM